



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia da
reunião do Dia 21.11.91.
Ubá - MG, 18/11/91.
Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-117/91, em 18 de novembro de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 2º e 3º votações
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos.
EM 25 / 11 / 91.
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1ª votação
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos.
EM 25 / 11 / 91
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 088/91

"Ratifica convênio celebrado em 25.10.91 entre o Banco do Brasil S.A., Prefeitura Municipal de Ubá e a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, deste Município".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 053/91, de 06.11.91, o ilustre Chefe do Executivo, encaminha a esta Casa de Leis o Projeto de Lei em evidência;

2º)- Destina-se a conceder estágio na qualidade de menores aprendizes, a menores carentes na faixa etária de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos de idade, recrutados pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, como forma de conceder-lhes uma formação técnico profissional;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, possuindo grande alcance social.

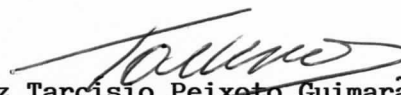
Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

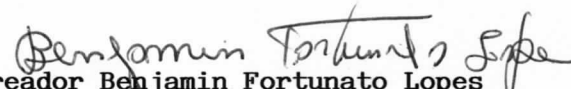
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

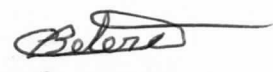

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

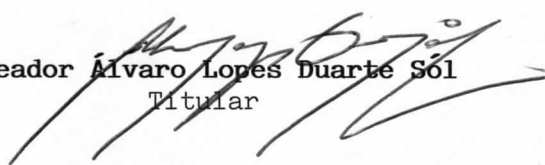

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

DE ACORDO: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:


Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Presidente


Vereador Célio Botaro
Titular


Vereador Alvaro Lopes Duarte Sol
Titular